



BOA VISTA DO INCRA - RS

DATA DE VIGÊNCIA DO TURNO ÚNICO FOI ALTERADA

Data de Publicação: 25 de outubro de 2012

O Turno Único que iniciou no dia 15 de outubro de 2012 e iria até o dia 31 de dezembro do mesmo ano constituído pelo Decreto N° 278/2012 que Institui Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências, teve a sua data de término alterada. Segundo o DECRETO N° 281/2012 de 18 de outubro de 2012 que insere alterações no Decreto N° 278/2012 e dá outras providências, o Sr. Zilmar Varones Hahn, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra DECRETA a alteração da data do Turno Único para o dia 17 de fevereiro de 2013. O turno Único é no seguinte horário: das 08:00 horas às 14:00 horas. As atividades de educação e ensino como escolas, terão suas atividades normalmente. Apenas a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente não farão o Turno Único e cumprirão o seu horário normal.

Fonte: Assessoria de Imprensa